
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0292020 LICENÇA

PORTARIA 029/2020- GP, de 26 de março de 2020.

Dispõe sobre concessões de licenças Prêmio a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licenças Prêmio deferidas em MARÇO DE 2020 A JUNHO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de MARÇO 2020 a JUNHO de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PORTARIA 029/2020- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
1107	ERASMO CARLOS LINO	16/03/2020	13/06/2020

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:C8EA4F8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2020. Edição 2242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>